

PREFEITURA DE GOIÂNIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 680, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.566.810-1/2008, de interesse de **ADRIANO MENDES PIMENTA**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 25 e 26, da Quadra 20, situados à Rua VB-22, Residencial Vereda dos Buritis, nesta Capital, passando a constituir o Lote 25/26, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 25/26	ÁREA
660,00m²	
Frente para a Rua VB-22	22,00m
Fundo, confrontando com os lotes 15 e 16	22,00m
Lado direito, confrontando com o Lote 27	30,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 24	30,00m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal